



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 264/24 01/07/2024

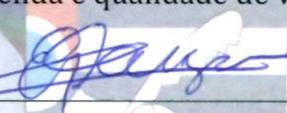
INDICAÇÃO Nº 34/24

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, indico ao **Prefeito Edmar José de Araújo** o que segue:

Criação e regulamentação do Funtur – Fundo Municipal de Turismo de Monteiro Lobato, conforme projeto em anexo, de autoria da Secretaria Municipal de Turismo juntamente com os membros do Contur – Conselho Municipal de Turismo.

JUSTIFICATIVA:

Para desenvolver e fomentar as atividades turísticas no município, incentivando alternativas de emprego, melhoria de renda e qualidade de vida da população.


Vereador Edjelson de Souza

LIDO

01/07/2024


Edjelson Ap. de Souza
Presidente da Câmara